



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 498/2025

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA BARBUI PELO FALECIMENTO DO SENHOR OSVALDO BARBUI.

Destinatário: Família Barbui – Rua Dr. Teixeira nº 1416 – Centro.

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, a presente **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Sr. Osvaldo Barbui**, ocorrido em **23 de outubro de 2025**, no município de **Ibitinga/SP**, aos **81 anos de idade**.

Pessoa **trabalhadora, honesta e muito estimada**, o Sr. Osvaldo conquistou o respeito e o carinho de todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sempre dedicado à família, foi exemplo de responsabilidade, simplicidade e amor ao próximo, deixando um **legado de valores e boas lembranças** que permanecerão vivos na memória dos que o cercavam.

Era viúvo da **Sra. Maria de Lourdes** e deixa os filhos **Osvaldo, Alessandra e Adriana**, além de **demais parentes e inúmeros amigos**, que hoje lamentam profundamente sua partida e se unem em preces e recordações de afeto.

Neste momento de dor e saudade, esta Casa Legislativa manifesta sua **solidariedade e respeito à família enlutada**, rogando a Deus que **conforte seus corações** e conceda serenidade para superar esta irreparável perda.

Requeiro, por fim, que, após aprovação, seja dada **ciência desta Moção** aos familiares do homenageado, como expressão de **apoio, respeito e consideração** da Câmara Municipal de Ibitinga à memória do **Sr. Osvaldo Barbui**.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 29 de outubro de 2025.

CÉSAR URTADO
Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 01EF-3BCC-4493-DD03